



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

**Laudo de Análise Funcional de Programa  
Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal**

**VICTOR ALMEIDA KNUST BRAVO  
CARBON PAF  
VERSÃO 1.0**

**FSO0242011**

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'VAB'.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

### 1. EMPRESA DESENVOLVEDORA REQUERENTE:

**Razão Social:** Victor Almeida Knust Bravo  
**Endereço:** Rua Coronel João Teixeira, 120 parte – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo  
**Telefone:** (022)2527-4930      **FAX:**      **e-mail:** carbonsystem@carbonsystem.com.br  
**Contato:** Victor Bravo  
**CNPJ:** 09.024.877/0001-97  
**Responsável pelo acompanhamento dos testes:** Victor Almeida Knust Bravo

### 2. ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO:

**Identificação:** FESO – Fundação Educacional Serra dos Órgãos  
CNPJ: 32.190.092/0001-06  
Av. Alberto Torres, 111 – Alto  
Teresópolis – RJ – CEP: 25.964-004  
Tel.: (21) 2152-7117      Fax: (21) 2641-7090  
[www.feso.br](http://www.feso.br)  
[homologacao@feso.br](mailto:homologacao@feso.br)

**Responsável(s) pelo ensaio:** Fábio da Silva Miranda

**Visto:** 

**Período de realização da análise:** Início: 07/11/2011

**Término:** 11/11/2011

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:

**Nome comercial:** Carbon PAF

**Versão:** 1.0

**Principal arquivo executável:** carbonpaf.exe

**Código MD-5 de autenticação do principal arquivo executável:** 249c42cc54ff2509bc4de9cc6b291b7a

**Código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis que realizam os procedimentos constantes da ER-PAF-ECF (MD-5 Executáveis PAF-ECF) e seus respectivos códigos MD-5:**  
CONVENIO1508ICMS.txt: 574c89444e30de010c2acf601ced8b7c

**Relação dos arquivos executáveis que realizam os requisitos estabelecidos na ER-PAF-ECF e respectivos códigos MD-5:**

carbonpaf.exe: 249c42cc54ff2509bc4de9cc6b291b7a

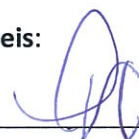
**Outros arquivos utilizados e respectivos códigos MD-5:**

**Identificação do envelope de segurança onde foram lacrados os arquivos fontes e executáveis:**

**Marca:** Starlock SLML 18

**Modelo:** Correspondência

**Número:** 6457531





4 - CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:							
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		SISTEMA OPERACIONAL			GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS		
VISUAL BASIC 6.0		WINDOWS XP			MICROSOFT ACCESS		
TIPO DE DESENVOLVIMENTO:	<input checked="" type="checkbox"/>	COMERCIALIZÁVEL	<input type="checkbox"/>	EXCLUSIVO PRÓPRIO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSIVO TERCEIRIZADO	
TIPO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSIVAMENTE "STAND ALONE"	<input type="checkbox"/>	EM REDE	<input checked="" type="checkbox"/>	PARAMETRIZÁVEL	
MEIO DE GERAÇÃO DO ARQUIVO SINTEGRA OU EFD (SPED)	<input checked="" type="checkbox"/>	PELO PAF-ECF	<input type="checkbox"/>	PELO SISTEMA DE RETAGUARDA	<input type="checkbox"/>	PELO SISTEMA PED OU EFD	
INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:							
<input type="checkbox"/>	COM SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA	<input type="checkbox"/>	COM SISTEMA PED	<input type="checkbox"/>	COM AMBOS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO INTEGRADO	
FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM EM CUPOM FISCAL (CONCOMITÂNCIA COM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO ITEM):							
<input type="checkbox"/>	CONCOMITANTE	<input type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM IMPRESSÃO DE DAV	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE PRÉ-VENDA	<input type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE CONTA DE CLIENTE
<input type="checkbox"/>	DAV - EMITIDO SEM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO	<input type="checkbox"/>	DAV - IMPRESSO EM IMPRESSORA NÃO FISCAL	<input type="checkbox"/>	DAV - IMPRESSO EM ECF		
TRATAMENTO DA INTERRUPÇÃO DURANTE A EMISSÃO DE CUPOM FISCAL:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RECUPERAÇÃO DE DADOS	<input type="checkbox"/>	CANCELAMENTO AUTOMÁTICO	<input type="checkbox"/>	BLOQUEIO DE FUNÇÕES		
APLICAÇÕES ESPECIAIS							
<input type="checkbox"/>	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	<input type="checkbox"/>	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	<input type="checkbox"/>	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		
<input type="checkbox"/>	OFICINA DE CONserto COM DAV-OS			<input type="checkbox"/>	OFICINA DE CONserto COM CONTA DE CLIENTE		
<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E BALANÇA INTERLIGADA			<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E BALANÇA INTERLIGADA		
<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E SEM BALANÇA INTERLIGADA			<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E SEM BALANÇA INTERLIGADA		
5. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA QUE EXECUTA PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ATRIBUÍDOS AO PAF-ECF E QUE, OBRIGATORIA E EXCLUSIVAMENTE, FUNCIONA INTEGRADO AO PAF-ECF:							
EMPRESA DESENVOLVEDORA				NOME DO SISTEMA			
CNPJ	DENOMINAÇÃO						
Requisito (s) executado (s):							



Nome do executável:		Código MD-5:	
<b>6. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED (SPED/SINTEGRA/DOCUMENTOS/LIVROS) QUE FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:</b>			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
Nome do executável:		Função:	Código MD-5:
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED QUE GERAM A NF-e E FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:</b>			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
Nome do arquivo executável:		Código MD-5:	
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ECF UTILIZADOS PARA A ANÁLISE FUNCIONAL:</b>			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO
BEMATECH	MP 2100 TH FI		
<b>9. RELAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECF COMPATÍVEIS COM O PAF-ECF:</b>			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO
BEMATECH	MP 20		
BEMATECH	MP 40		
BEMATECH	MP 2000 TH FI		
BEMATECH	MP 2100 TH FI		
BEMATECH	MP 3000 TH FI		
BEMATECH	MP 4000 TH FI		
DARUMA	FS 2000		
DARUMA	FS 700 M		
DARUMA	FS 345		
DARUMA	FS 600		
DARUMA	FS 700 H		
DARUMA	FS 700 L		
DARUMA	MACH		
DATAREGIS	375EP		
DATAREGIS	3202DT		
DATAREGIS	MT100		
<b>10 - INTRODUÇÃO:</b>			
Este procedimento tem como referência o documento ROTEIRO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL - EMISSOR DE CUPOM FISCAL - Versão 1.6 - junho/2011 e a Especificação de Requisitos do PAF-ECF (ER-PAF-ECF) versão 01.08.			



**11 - RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE:**

ITEM / REQUISITO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE
------------------	---

Não foram encontradas não conformidades no PAF-ECF identificado neste laudo durante a execução do Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal.

**12 - CHAVE PÚBLICA DA EMPRESA**

```
<?xml version='1.0'?>
```

```
<empresa_desenvolvedora>  
<nome>Carbon System</nome>  
<chave>
```

```
<modulo>BF689D31B4A124516E348A05D54B593F5A5520050287DF43A852243CC50A1FB59731650368  
CC492119269FFD7D0BEE52209637574FEF27CBD7675E531ABF6AB5F70B357FC8580E56D1FB39F23DEF  
9F7E73451E7A360B7FA4F5F6708E7B340D7224C07F3EB06C9A100C76428A81DE6D44542E4E585B63E3  
38CBB517AA921CC9D7</modulo>
```

```
<expoente_publico>3</expoente_publico>
```

```
</chave>
```

```
</empresa_desenvolvedora>
```

**13- PARECER CONCLUSIVO:**

Mediante solicitação da empresa desenvolvedora identificada neste laudo e em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 15/08, foi realizada a Análise Funcional do PAF-ECF identificado neste laudo, mediante aplicação dos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal disponibilizado no endereço eletrônico do CONFAZ: [www.fazenda.gov.br\confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz) obtendo-se o seguinte resultado:

- Constatada(s) "Não Conformidade" relacionada(s) no campo "Relatório de Não Conformidade".
- Não se constatou "Não Conformidade" em nenhum dos testes aplicados, razão pela qual, certificamos que o Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) identificado neste laudo atende aos requisitos especificados, no que se refere aos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de PAF-ECF, considerando que tais testes se restringem às funcionalidades do programa, não abrangendo o exame completo de código fonte.

No item 3 deste laudo encontra-se a relação de arquivos do programa utilizados na realização dos testes e seus respectivos códigos de autenticação eletrônica (MD-5).



**14- DECLARAÇÃO:**

Declaramos que o presente laudo refere-se exclusivamente aos testes realizados no aplicativo identificado no item 3 e desenvolvido pela empresa identificada no item 1, sendo que o conteúdo deste laudo, não poderá ser estendido a qualquer outro programa ainda que similar. O presente relatório contém 8 folhas, numeradas e rubricadas pelo signatário desta declaração. Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**15 - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO ORGÃO TÉCNICO ANALISADOR:**

As declarações referentes aos requisitos I e XXVIII estão anexadas no final deste laudo.

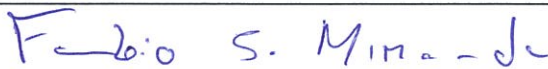
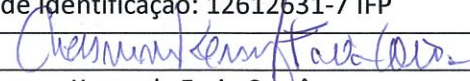
**16 - PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO CASO DE SE CONSTATAR INCORREÇÕES NESTE LAUDO:**

a) se o arquivo PDF deste laudo tiver sido enviado à Secretaria Executiva do CONFAZ (SE/CONFAZ), mas não tenha sido publicado Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo, poderá ser substituído o arquivo, enviando outro arquivo com o mesmo nome.

b) se o Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo já tiver sido publicado, este laudo e o respectivo despacho não poderão ser cancelados ou corrigidos, devendo-se emitir novo laudo com numero de identificação diverso deste, cujo arquivo PDF também deverá ser enviado à SE/CONFAZ e solicitada publicação de outro Despacho da SE/CONFAZ para registro do novo laudo. Neste caso, este laudo e seu respectivo despacho de registro não serão cancelados.

O Órgão Técnico analisador deverá observar atentamente se os erros no laudo são originários de informações prestadas equivocadamente pela empresa desenvolvedora e se isto teve efeito na condução da análise e nos testes que foram executados. Caso isto tenha ocorrido, deverá ser realizada nova análise e não somente a emissão de novo laudo.

**LOCAL E DATA:** Teresópolis, 11 de novembro de 2011.

1 - Execução dos Testes	Assinatura: 
	Nome: Fábio da Silva Miranda
	Cargo: Homologador
	Documento de Identificação: 12612631-7 IFP
2 - Aprovação do Relatório	Assinatura: 
	Nome: Chessman Kennedy Faria Corrêa
	Cargo: Supervisor
	Documento de Identificação: 09052771-4 IFP

Documento assinado digitalmente, conforme exigido pelo §4º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 31, de 3 de abril de 2009. Certificado emitido pela Certisign Certificadora Digital - Autoridade Certificadora ICP-Brasil.



**Declaração referente ao requisito I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, *Victor Almeida Knust Bravo*, responsável pelo aplicativo *Carbon PAF, versão 1.0*, desenvolvido pela empresa, *Victor Almeida Knust Bravo* inscrita no CNPJ: 09.024.877/0001-97 declaro que o aplicativo citado e o seu retaguarda não permitem que o usuário possua informações contábeis diversas daquelas que, por lei, são fornecidas á FAZENDA PÚBLICA, conforme inciso V do artigo 2º da Lei 8.137/90.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

Teresópolis, 11 de novembro de 2011.



**LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.**

Define crimes contra a ordem tributária, economia e contra as relações de consumo, e dá outras providências.


**CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A ORDEM PÚBLICA  
SEÇÃO I – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES**

Art. 1º. Constitui crime contra a ordem pública tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:  
(...)

Art. 2º. Constitui crime da mesma natureza:  
(...)

V – Utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.





Fundação Educacional Serra dos Órgãos

## Declaração referente ao requisito XXVIII

### DECLARAÇÃO

Eu, *Victor Almeida Knust Bravo*, responsável pelo aplicativo *Carbon PAF, versão 1.0* , desenvolvido pela empresa, *Victor Almeida Knust Bravo* inscrita no CNPJ: 09.024.877/0001-97 , declaro que o aplicativo citado está em conformidade com o **requisito XXVIII** do roteiro de Análise Funcional de Programa de Aplicativo Fiscal –Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) e o Sistema de Retaguarda (SG) emitem documento fiscal para todos os casos em que, em virtude do registro por eles realizados, haja repercussão no controle do estoque ou no controle financeiro.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

Teresópolis, 11 de novembro de 2011